

PARECER DA SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO

Unidade Gestora - 040102 - Recurso do FRJ

Parecer: 01/2017

Referência: Prestação de Contas Anual

Exercício: 2016

Unidade Gestora: UG 040102 - Fundo de Reaparelhamento Judiciário

Período de 01/01/2016 a 31/12/2016

Responsável: Desembargador Constantino Augusto Guerreiro - Presidente.

As contas em referência foram auditadas pela Divisão de Auditoria desta Secretaria e tiveram sua regularidade atestada, sem ressalvas, nos termos do Relatório de Auditoria que instrui o presente processo, em consonância ao § 2º do Art. 46 da Lei Complementar Nº 081, de 26 de abril de 2012 (LOTCEPA), c/c o inciso II do Art. 160 do Ato Nº 63, de 17 de dezembro de 2012 (RITCEPA).

Com base no resultado dos exames e avaliações realizados por esta Secretaria de Controle Interno, restou comprovado que, no exercício de 2016:

- a) os recursos orçamentários foram utilizados adequadamente;
- b) configura-se como satisfatório o cumprimento dos objetivos estabelecidos
- c) as impropriedades apontadas nos parágrafos de ênfase, não trazem impacto às constas em referência, tendo em vistas que foram consideradas insuficientes para propor ressalvas, não comprometem a eficácia, eficiência e economicidade dos resultados inicialmente estabelecidos e foi observado a necessidade de adoção de providências, para os ajustes necessários.

pela REGULARIDADE das contas, recomendando o seu Assim. concluo encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, para os devidos fins.

Belém, 30 de março de 2017.

DEBORA MORAES GOMES Secretária de Controle Interno- TJPA